

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/04/2024

5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 13/2024

Autoriza o Poder Executivo a auxiliar no custeio das despesas relativas à arbitragens dos jogos do Campeonato Regional da Liga Integração e Amizade (LIA), quando realizados no Município de Nonoai, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 16/2024 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a realização de Concurso Público na “área de fiscalização de obras”. Considerando a importância da fiscalização de obras para o cumprimento das normas municipais e para garantir a segurança e qualidade das construções no Município de Nonoai, é essencial que sejam tomadas medidas para suprir essa demanda. Nesse contexto, é fundamental a realização de um concurso público municipal para a contratação de profissionais capacitados e dedicados à fiscalização de obras. A falta de fiscalização adequada pode acarretar consequências negativas, como o comprometimento da segurança das edificações, o desrespeito às normas urbanísticas e ambientais, bem como prejuízos à comunidade, como um todo. Portanto, propõe-se que seja realizado um concurso público para a área de fiscalização de obras, visando fortalecer as atividades de monitoramento e garantir o desenvolvimento sustentável e ordenado do Município.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 17/2024 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a realização de Concurso Público na “área de serviço social”. Justificativa: Simultaneamente à aposentadoria da servidora Siliandra Barbiero Bertuol, não há concurso vigente para o cargo de Assistente Social e a demanda do Município por atendimento nessa área é bastante expressiva. Através de um concurso público, é possível garantir a admissão de profissionais qualificados e competentes, selecionados através de critérios objetivos de avaliação. O concurso público assegura transparência no processo de seleção, evitando favoritismos e garantindo igualdade de oportunidades a todos os candidatos. A abertura de concurso público para a vaga de Serviço Social visa, sobremaneira, atender às demandas da sociedade de forma transparente e qualificada.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 18/2024 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo projeto de lei que disponha sobre a introdução do ensino de música nas escolas municipais de Nonoai, como conteúdo a compor o currículo de Artes, conforme modelo de anteprojeto de lei e justificativas que seguem anexos.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 19/2024 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova, o mais breve possível, a recuperação do calçamento e dos canteiros centrais, bem como a limpeza geral da Rua Tamandaré, no Bairro Canelles, considerando a solicitação de moradores e o precário estado de conservação dessa via pública, conforme fotos anexas.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 20/2024 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Política Urbana, proceda, com urgência, uma limpeza geral, com a eliminação de todo tipo de lixo e entulhos acumulados no entorno do popular “Clubinho da COHAB”, no Bairro São Luiz, bem como seja aplicado algum produto visando eliminar o capim que se desenvolve nas ruas e calçadas naquele local, conforme demonstrado nas fotos anexas. Sugere-se, ainda, que as duas ruas sejam, de forma prioritária, incluídas no próximo projeto de asfaltamento, na perspectiva de estimular a valorização e modernização daquele espaço público, hoje sob o domínio do Município.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 13/2024: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 16/2024 a 20/2024: encaminhadas ao Poder Executivo.